

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022		Processo nº 2699/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51 .	
Contratada	RODRIGO DE OLIVEIRA ARAÚJO , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 33.375.921/0001-98, situada à Avenida Pedro Alvares Cabral nº 92, Bairro Afonso Pena, Itumbiara-GO, CEP 75.513-440, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo de Oliveira Araújo , brasileiro, RG nº 11691375 SSP-MG e CPF nº. 894.097.441-72.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação da empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos odontológicos da atenção básica, PSF Dr. Rui Brandão, PSF Vila Rosana, Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes.	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0404.000- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 107 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações	
Valor do contrato	R\$ 30.005,00 (trinta mil e cinco reais)	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.	
Recursos	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Manutenção das Ações	
Data da assinatura	20/06/2022	

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 20 de Junho de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS